



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).**

**REQUERIMENTO N° /2026**

<p style="text-align: center;"><b>DESPACHO</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões em,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
---

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que preste as seguintes informações:**

Considerando que foi apresentada e aprovada emenda impositiva no exercício de 2024, destinando recursos para a construção de Parque com Pista de Caminhada em terreno de propriedade da Prefeitura de Franca, localizado no cruzamento da Avenida Distrito Federal com a Rua Clemente Segundo Pinho, bem como para a aquisição de outros equipamentos de lazer;

**Requer-se:**

- ✓ Existe projeto elaborado para atendimento da referida emenda impositiva?
  
- ✓ Em caso positivo, qual a previsão para o início e término das obras?



- ✓ Em caso de inexistência de projeto, quais os motivos que impedem a execução da emenda e a realização da obra?
- ✓ Os recursos destinados encontram-se devidamente empenhados, reservados ou executados para tal finalidade?
- ✓ Caso haja impedimento técnico, orçamentário ou jurídico, que seja encaminhada a devida justificativa formal.

Justifica-se o presente requerimento com fundamento no dever constitucional e legal de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, especialmente quanto à transparência, legalidade, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos, bem como em atenção ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal.

Destaca-se, ainda, o relevante interesse público da matéria, tendo em vista que os recursos foram destinados à promoção do lazer, da saúde e da qualidade de vida da população, devendo, portanto, ser devidamente aplicados conforme aprovado por esta Casa Legislativa.

Certo de poder contar com V. Exa., reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,  
19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL BASSI**  
Vereador  
  
Trabalho / Dedicacao / Resultados



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**  
**[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)**